

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS 27-A80-2019-14:30 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

230865

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___217 / 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões,

Denomina Rua Augusta Bernardes Moreira uma via pública do município de Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Rua Augusta Bernardes Moreira a Rua 02 do loteamento Parque das Quaresmeiras, com início no encontro da Avenida José dos Santos Marques (Avenida 01) com a Rua João Dias Rodrigues Filho (Rua 03), no mesmo loteamento, e término no encontro com a Rua Doutor Mauro Brandemburgo (Rua 21), do loteamento Jardim Myriam Moreira da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de Agento de 2019

Paulo Haddad Cidadania

Avenida da Saudade, nº 1.004 - Ponte Preta - CEP: 13041-670 - Campinas-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

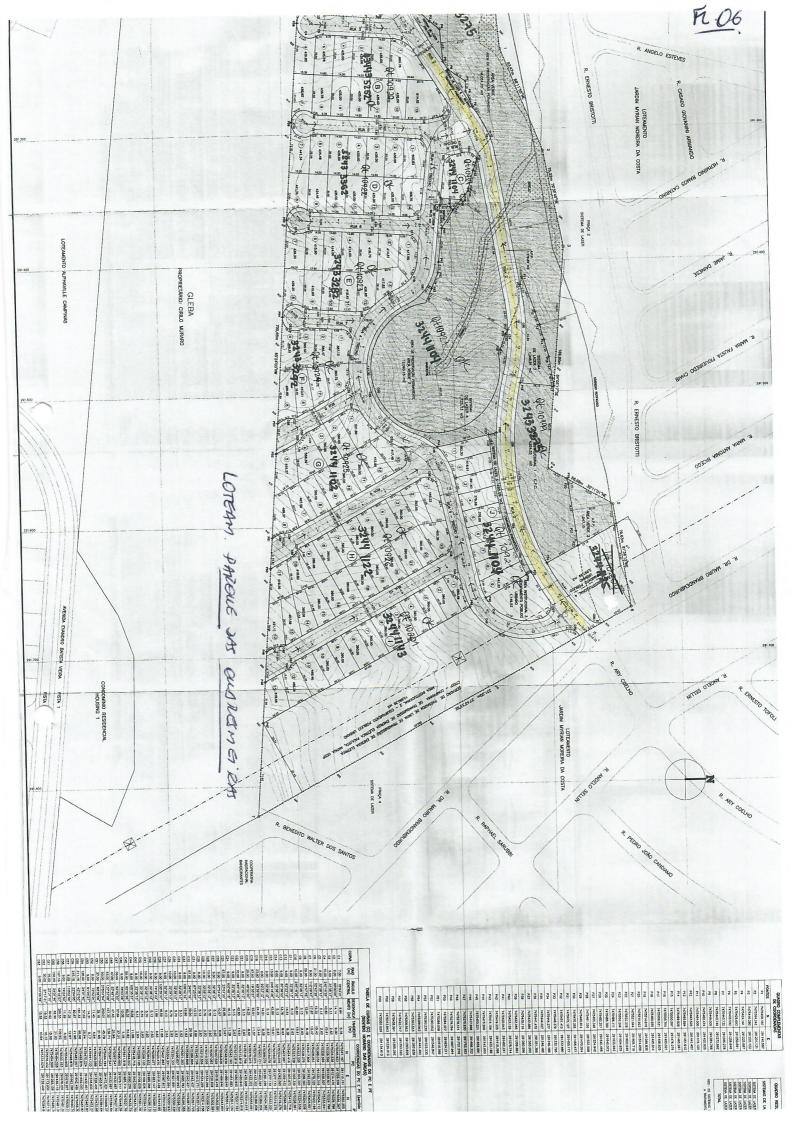
JUSTIFICATIVA

Natural de Campinas, mãe de seis filhos, mulher negra que com muito amor e carinho para com o próximo criou todos os seus filhos unidos até o último dia de sua vida aqui neste plano. De religião católica, sempre fazia sua orações, para que nenhum dos seus filhos passassem por dificuldades e quando em dificuldade sair delas bem, como sempre gostou de samba e pagode e com seus filhos todos músicos, fez da sua casa o Quintal da Dona Augusta, onde sempre ocorreu as grandes festas da família Moreira como:

Final de Ano, Carnaval, Festa Junina, Dia das Mães e toda última segunda feira do mês, ou seja, o ano inteiro em festa. Tudo o que acontecia de bom, era motivo para um brinde, nos finais de semana, passávamos todos finais de semana no banco sentados tomando uma cervejinha e contando historias, ao som de pagode e outros gêneros musicais, mesmo sem enxergar devido ao glaucoma que adquiriu ainda muito nova, nunca perdeu a vontade de viver com alegria. Mesmo com essa deficiência, fez a união da família e todos os filhos não passaram nenhum dia que fosse longe dela, pois era e será sempre nosso porto seguro.

O que essa senhora deixou de lição para todos nós é que para ser feliz basta termos mais amor ao próximo e nunca reclamar da vida que vivemos, pois só temos uma e por isso temos que viver bem.

Everson Jesus Moreira (Belo)





Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

PROT. 19/08/8872 - VER. PAULO HADDAD

S.I.C. - NOM. - C.S.B.D. - D.I.D.C.

MINUTA

Fica denominada **RUA AUGUSTA BERNARDES MOREIRA**, a Rua 02 do loteamento PARQUE DAS QUARESMEIRAS, com início no encontro da Avenida José dos Santos Marques (Avenida 01) com a Rua João Dias Rodrigues Filho (Rua 03), no mesmo loteamento, e término no encontro com a Rua Doutor Mauro Brandemburgo, do loteamento Jardim Myriam Moreira da Costa.

Enga Marcia Tohia CREA 0601554597